



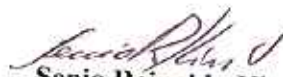
PORTARIA Nº 2.067, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

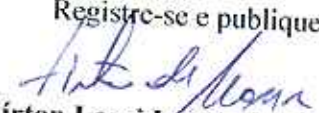
**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Municipal nº 345, de 29 de dezembro de 1998, DESIGNA os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Barros:

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Marlon Fischer	Aírton Larri Lemos de Moura	Sec. Mun. Administração
Loreni Casalini	Loreni Zenaide Saft	Sec. Mun. Educ. Cult. e Desportos
Edelvira Langner	Lisiane Doberstein	Sec. Mun. Saúde e Ação Social
Márcia H. Sausen	Ivana Uecker	Professores Municipais
Osmar Mendonça	Marisa Wotrich	Circulo de Pais e Mestres
Ronaldo Ramos	Norberto Arno Müller	Comum. Religiosas
Edson Gilnei Pereira	Geraldo Cláudio Radke	Segurança Pública
Mauri Kronbauer	Rui Rehbein	Assoc. Produtores Rurais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
três de janeiro de dois mil e cinco.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se

Aírton Larri Lemos de Moura
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças